



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 374/2020

CANDELÁRIA, 14 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que lhe seja encaminhado cópia do documento expedido pelo Poder Executivo Municipal, no qual solicita a municipalização da VRS- 849, artéria que leva à Praia Carlos Larger, sendo que esta importante via encontra-se totalmente intransitável, sem que o governo estadual tome as medidas necessárias e adequadas para realizar um trabalho de recuperação da mesma.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária